**TERMO DE REGISTRO**

Nos termos do art. 173 do RICM, certifico que nesta data procedi o registro físico do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, de autoria dos Vereadores, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes e Edson Lima Campos que “*Fixa os subsídios do(a) Prefeito(a) e do(a) Vice-Prefeito(a) do Município de Lima Duarte para o quadriênio 2025 a 2028”* e, seu recebimento também de forma digital, contendo 05 (cinco) laudas, contando ofício de encaminhamento, redação do projeto e justificativa.

O projeto protocolizado na data de 30/03/2023 sob nº 264/2023, recebeu numeração PLOL nº 09/2023, matéria legislativa, conforme consta no link “*https://sapl.limaduarte.mg.leg.br/materia*”.

Nos termos do § 2º do art. 173 do RICM, faço o encaminhamento do presente processo legislativo para o Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para análise e, se preenchidos os requisitos regimentais, recebimento.

Lima Duarte, 30 de março de 2023.

Emília Mansur de Souza Figueiredo

*Chefe de Secretaria*